

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 162 DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER**, Licença-Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ANGELA BRAND MORSCHBACHER**, ocupante do cargo de provimento celetista de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 10 de junho de 2019 a 06 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 10 de junho de 2019.

Hilário Jacó-Willers  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná